

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DISPÕE:

- Aos candidatos inscritos e deferidos, as informações referentes à convocação para realização da Prova Objetiva:
  - Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação da prova com no mínimo 15min (quinze minutos) de antecedência do início da mesma, munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL** (COM FOTOGRAFIA), **caneta esferográfica** de tinta PRETA ou AZUL, fabricada OBRIGATORIAMENTE em material transparente e **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**.

RESOLVE:

- Após verificação de regularidade das inscrições dos candidatos inscritos para a especialidade do CONCURSO PÚBLICO Nº001/2023, **HOMOLOGAR** as inscrições deferidas abaixo relacionadas:

TOTAL DE INSCRITOS
76

CARGOS	DEFERIDOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	20
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05
CONTADOR	06
CONTROLADOR INTERNO	07
PROCURADOR LEGISLATIVO	09

- CONVOCAR** a relação abaixo dos candidatos **inscritos, deferidos e homologados** para as provas objetivas e do CONCURSO PÚBLICO Nº001/2023, que serão realizadas no seguinte dia, locais e horários:

**14 DE JANEIRO DE 2024 (DOMINGO)**

**Horário de Abertura dos Portões: 09h00min**

**Horário de Fechamento dos Portões: 09h30min**

### CARGOS

- *AGENTE ADMINISTRATIVO;*
- *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;*
- *CONTADOR;*
- *CONTROLADOR INTERNO;*
- *PROCURADOR LEGISLATIVO.*

## LOCAL ÚNICO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS

**ESCOLA ESTADUAL  
EMÍLIO MOURA**

**RUA BELO HORIZONTE, 274  
CENTRO, MUNHOZ – MG  
CEP 37620-000**

INSC.	NASC.	NOME	CARGO	SALA
10018	17/05/2003	ADRIELLY RAFAELA CUNHA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SALA 01
10001	22/05/1994	ALEX TADASHI TAGAMI	AGENTE ADMINISTRATIVO	SALA 01
10010	20/11/1995	ANA PAULA DE OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SALA 01
10021	18/08/2002	ANGÉLICA EUGÊNIA FERREIRA DE GODOY	AGENTE ADMINISTRATIVO	SALA 01
10014	29/06/1995	BRUNO PEDRO SANTOS	CONTROLADOR INTERNO	SALA 02
10073	26/03/1984	CARLOS ALEXANDRE FELIX DA SILVA	PROCURADOR LEGISLATIVO	SALA 02
10005	19/07/1985	CARLOS EDUARDO LEME	CONTADOR	SALA 02
10051	07/12/1964	CARLOS LUIZ ALVES	PROCURADOR LEGISLATIVO	SALA 02
10059	16/06/1990	CINTIA TRAINOTI RAMALHO	CONTADOR	SALA 02
10035	25/03/1994	DAIANA APARECIDA BERNARDES DE GODOI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 01
10009	12/07/1986	DANIELA TRAINOTI RAMALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SALA 01
10027	22/03/2000	DANILO ALVES MEDEIROS	CONTROLADOR INTERNO	SALA 02
10061	27/08/1986	DIEGO DA SILVA LOURENÇO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SALA 01
10072	25/01/1965	EDUARDO BATAGLIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SALA 01
10057	06/10/1994	ELISANDRA RODRIGUES SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SALA 01
10041	14/01/1988	ERIS ALMEIDA SILVA	PROCURADOR LEGISLATIVO	SALA 02
10060	05/11/2000	GIOVANA APARECIDA PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO	SALA 02
10022	21/07/1989	GIOVANNI CARLO BATISTA FERRARI	PROCURADOR LEGISLATIVO	SALA 02
10067	19/10/1999	GLENIA FRANCISCA APARECIDA SANTOS	PROCURADOR LEGISLATIVO	SALA 02
10063	20/12/1993	HELTON CARLOS FERREIRA DA SILVA	CONTADOR	SALA 02
10002	20/02/1995	HENRIQUE PAULA CEZAR	CONTROLADOR INTERNO	SALA 02
10069	04/07/1959	IZABEL RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 01
10030	16/05/1987	JAMILE BRANDÃO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 01
10015	24/06/2005	JAQUELINE TAÍS PEREIRA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SALA 01
10062	23/04/1968	JOSIAS DULTRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SALA 01
10026	07/11/1987	LARISSA DORA PROTTI	PROCURADOR LEGISLATIVO	SALA 02
10036	07/08/2004	LIVIA MORAES IZEPPE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SALA 01
10034	14/09/2000	LUAN LUIZ DE MORAES ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SALA 01
10011	14/12/1993	LUCAS APARECIDO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 01
10048	09/11/1988	LUCIENE CÂNDIDA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SALA 01
10043	27/02/1997	LUIZ HENRIQUE NEVES DE PAULA	CONTROLADOR INTERNO	SALA 02
10054	02/05/2004	MARIA EDUARDA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALA 01
10075	19/01/1966	MARIAINES FERREIRA BATAGLIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SALA 01
10071	26/03/1995	MARIANA FERNANDES DE LIMA	CONTROLADOR INTERNO	SALA 02
10003	13/10/1982	MARILAINE TOZETE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SALA 01
10064	25/07/1967	MARINA FOGATO SOBRINHO	CONTADOR	SALA 02
10050	21/01/1991	MARJORIE BUENO FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SALA 01
10024	08/07/1997	MATTHEWS TEIXEIRA COUTINHO DEVAI	PROCURADOR LEGISLATIVO	SALA 02
10029	20/07/1998	NICOLE FERNANDES CATARINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SALA 01
10056	26/09/1971	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	CONTADOR	SALA 02
10046	15/11/1990	RAFAELA GARCIA	PROCURADOR LEGISLATIVO	SALA 02
10042	13/01/1998	RAFHAELA RAMALHO	PROCURADOR LEGISLATIVO	SALA 02
10017	06/11/2000	ROSA ANGELA OSCO SANTOS	CONTROLADOR INTERNO	SALA 02
10012	14/05/1995	VALBER ALEXSANDRO MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SALA 01
10008	01/09/1979	VANILDA DE GOES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SALA 01
10013	11/09/1983	VINICIUS GONÇALVES DE FARIA	CONTADOR	SALA 02
10049	16/01/2002	YGOR SERAFIM RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SALA 01

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A Câmara Municipal de Munhoz e a empresa Dédalus Concursos, não se responsabilizam por informações prestadas por meio de serviços de site que não sejam os oficiais da Câmara Municipal e da empresa Dédalus Concursos ([www.dedalusconcursos.com.br](http://www.dedalusconcursos.com.br)) ou qualquer outra prestadora a respeito da localização e endereços de provas, bem como navegadores GPS's e outros, tais como: Google Maps, Google Earth, etc.

4.2 É de responsabilidade do candidato portar o seu **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** (disponível em [www.dedalusconcursos.com.br](http://www.dedalusconcursos.com.br) na área do candidato através de seu *login* e senha), pois havendo no local de realização da prova qualquer eventualidade o candidato não poderá realizar a prova caso não esteja portando o mesmo, sendo automaticamente desclassificado.

4.3 Serão considerados documentos de identificação: carteira de identidade, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. **Não serão aceitos, documentos digitais.**

4.4 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

4.5 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data do ocorrido não superior a 30 dias da data da realização da prova do Concurso Público.

4.6 Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado no edital de convocação, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.

4.7 A organização não determina um horário fixo para o início das provas. O início se dará por sinal sonoro, após o fechamento dos portões e total ensalamento dos candidatos presentes.

4.8 Os candidatos só poderão ir ao banheiro após 30 (trinta minutos) do início das provas. Em casos de problemas de saúde, gestação e outros casos semelhantes, o candidato deverá informar a coordenação da Empresa Dédalus, que tomará as soluções cabíveis.

As provas objetivas para todos os empregos terão duração máxima de **2h30 (duas horas e trinta minutos)**. O candidato somente poderá ir embora após **1h00 (uma hora)** contada a partir do efetivo início das provas.

4.9 Por motivos de segurança, o candidato só poderá levar consigo o caderno de provas após decorrido **1h30 (uma hora e trinta minutos)** contada a partir do efetivo início das provas.

4.10 A Prova objetiva têm caráter eliminatório e classificatório sendo composta de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) opções de respostas com somente uma opção válida cujo conteúdo programático está especificado no Anexo do Edital de Abertura do Concurso Público.

4.11 A prova objetiva de múltipla escolha será atribuída um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O candidato deverá obter um mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova para aprovação no Processo Seletivo.

4.12 O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento da vaga ao qual o candidato estiver concorrendo.

4.13 **Além da prova objetiva o candidato para o cargo de Procurador Legislativo realizará juntamente uma prova discursiva com 1 (uma) questão.**

4.14 A Prova Discursiva será corrigida apenas para os candidatos habilitados na prova objetiva.

4.15 O espelho da correção da prova discursiva será publicado juntamente com o gabarito da prova objetiva.

4.16 Em hipótese alguma haverá revisão da prova discursiva.

4.17 Não serão consideradas:

- As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
- As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;
- As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;
- A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova;
- Os cartões de respostas (gabarito) que não forem devidamente conferidos e assinados de caneta esferográfica.

4.18 **Os candidatos que possuírem cabelos longos, aos quais possam cobrir as orelhas deverão estar com o cabelo preso.**

4.19 **Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, somente poderão retirar-se do local simultaneamente.**

4.20 Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.

4.21 É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário, divulgados pela organização do Concurso Público.

4.22 Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que, durante a realização da prova:

- Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- For surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- Utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- Utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;

- e) Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
  - f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
  - g) Ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;
  - h) Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
  - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - j) Abandonar o prédio de aplicação de provas antes do tempo mínimo estipulado no Edital de Abertura.
  - k) O candidato que não seguir as determinações do presente Edital de Convocação.
- 4.23 Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das provas, fazendo uso de aparelhos eletrônicos (relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, bip, receptor, gravador, telefone celular, palmtop, protetores auriculares ou quaisquer outros equipamentos similares, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do Concurso Público.
- 4.24 Qualquer equipamento ou aparelho eletrônico que a organizadora julgar inadequado será recolhido pelo fiscal da sala de aplicação da prova.
- 4.25 Não será fornecido pela Câmara Municipal de Munhoz qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação. Ficará a encargo da Dédalus Concursos a emissão de certificados pertinentes, assim como, a cobrança para sua emissão.
- 4.26 **Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados sendo os mesmos acondicionados em embalagens que serão lacradas na entrada das salas onde se realizarão as provas, não podendo ser ligados até que o candidato saia do prédio onde se realizará a prova objetiva em questão.**
- 4.27 Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro, poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas.
- 4.28 Para responder à Prova, o candidato deverá obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.
- 4.29 Os candidatos o que terminarem suas provas não poderão permanecer no prédio de aplicação e nem utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.

*E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS que será publicado seu extrato na imprensa oficial e, na totalidade nos sítios [www.dedalusconcursos.com.br](http://www.dedalusconcursos.com.br) e <http://munhoz.cam.mg.gov.br/>*

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Munhoz, 14 de dezembro de 2023.

**ROBERSON APARECIDO LIMA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ – MG